



Memória da Reunião da Comissão de Avaliação dos Projetos ODH

Santa Maria, 22 de março de 2019.

- A partir do próximo ano a submissão das inscrições e cadastro dos bolsistas será feito via Portal do RH ou Portal do Professor, no menu “Bolsas para Projetos”;
- Ampliar a comissão de extensão da Reitoria, para que todos os editais envolvendo projetos de extensão da PRE sejam avaliados pela Comissão;
- Projetos enviados fora do prazo de inscrição ou com documentação incompleta serão desclassificados;
- Prezar-se-á, conforme consta no edital, atender ao menos um projeto por área;
- Será levado em consideração o histórico de atuação do(a) coordenador(a) na área de Direitos Humanos, bem como se dará prioridade a projetos que fomentem convênios ativos que a UFSM participe;
- Os pedidos referentes à material permanente foram cortados, pois não há previsão orçamentária para essa rubrica no momento;
- Visando contemplar ao maior número possível de projetos, todas as bolsas de graduação disponibilizadas serão as de 12 horas com pagamento de 250 reais, sendo que quem pleiteou bolsas de 20 horas deve realizar a readequação no projeto;
- Será solicitada a justificativa dos gastos com diária, Passagens e Despesas com Locomoção, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e material de consumo. No caso de necessidade destes gastos para a concretização das ações de extensão, será realizado um corte de 50% no valor solicitado. Em caso de não haver necessidade para a sua realização o valor será cortado integralmente. Os critérios ficarão a cargo da Comissão de Avaliação dos Projetos ODH após a devida justificativa dos coordenadores de cada projeto;
- Será disponibilizado o prazo de 30 dias para ajustes necessários no portal de projetos, conforme email que será enviado pelo ODH a cada coordenador(a) de projeto;
- Os programas de extensão alocados na Faixa B que pleitearam duas bolsas de Pós-Graduação terão somente uma contemplada, a outra será realocada para bolsa de graduação de 12 horas semanais. Os critérios para qual das bolsas será realocada ficam a cargo do(a) coordenador(a) do projeto;
- As ações de extensão cadastradas no Portal de Projeto como Programa e inscritas na faixa B no edital que ofereçam somente uma ação de extensão, e não um conjunto articulado de duas ou mais ações, como é a descrição dos programas dos de extensão, serão realocados para a Faixa A do edital;

Comissão de avaliação da Chamada Pública 03/2019 – PRE/ODH: Alice Moro Neocatto, Álisson Trevisan, Flavi Ferreira Lisboa Filho, Jaciele Carine Sell e Victor De Carli Lopes